

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.065

Data: 21.01.2015.

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "**ROTA NORTE**", margem da Rodovia Federal BR-406, trecho Natal/Ceará-Mirim, zona suburbana, nesta cidade de **Ceará-Mirim-RN**, deste Estado, designado pelo **LOTE 656 da quadra 08**: situado na Rua Projetada 08, medindo uma área de **200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com lote nº 654, medindo **20,00m**; ao **Sul**, com lote nº 658, medindo **20,00m**; ao **Leste**, com a Rua Projetada 08, medindo **10,00m**; e, ao **Oeste**, com lote nº 657, medindo **10,00m**; com todas as suas benfeitorias pertencentes e servidões.

**Proprietário:-** a empresa **TIROL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.003.931/0001-95, com sede a Rua Maria Auxiliadora, nº 756, Tirol, Natal/RN, deste Estado representado neste ato por sua sócia administradora **Candice Valeria Correia Sousa**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 13.51.792 – ITEP/RN e inscrita no CPF/MF nº 837.500.964-49 residente e domiciliado a Rua Drº Ewerton Dantas Cortes, nº 1504, apto. 1101, condomínio Nova Amsterdam, Tirol, Natal/RN.

**Registro Anterior:-** nº **R-2**, referente à matrícula n.º **14.756**, em data de 24 de Julho de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-22.065:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 64, fls. 017/018v, em data de 09.01.2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra feita pela empresa **INOVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 16.935.713/0001-87, com sede e domicílio na Av. Miguel Alcides de Araújo, nº 1815, Bairro Capim Macio, CEP: 59078-270, Natal/RN, pelo valor de R\$ 11.136,10 (onze mil cento e trinta e seis reais e dez centavos), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 673, Sob nº 37.546, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21.01.2015.

## AV.2 – 22.065 (Averbação de Construção)

DATA: - 07/03/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **INOVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, supra qualificada, em data de 18 de fevereiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/08-0877, datada de 14/08/2015, Habite-se nº 2015/07-0760, datado de 22/07/2015, Alvará de Construção nº 2015/01-0038, datado de 23/01/2015, processo nº 2015/01-2931 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN, nº 00021010523185009420, assinada por Aberlado Alves Correia, Registro Nacional nº 2101052318, celebrada em 09/02/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Compositor Pixiquinha, 195, Lote 656, quadra 08, Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 (uma) vaga de garagem, sala, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, cozinha, circulação, área de serviços e banheiro, totalizando uma área construída de **76,33m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FIDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002424596), paga em 24/02/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000954169, paga em 25/02/2016; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 42.299 - datado de 18/02/2016.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

## AV.3 – 22.065 (CND-INSS)

Data: - 07/03/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pela proprietária **INOVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, em data de 18 de fevereiro de 2016, procedi à averbação da **CND/INSS** nº 000192016-88888960, datada de 28/01/2016 e válida até 26/07/2016, vinculada ao CEI

nº 51.232.63960/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002424596), paga em 24/02/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000954169), paga em 25/02/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 42.299 - datado de 18/02/2016.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**R.4 – 22.065 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)**

**DATA: – 30/05/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1212384-4, datado de 20 de maio de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **INOVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (CNPJ/MF nº 16.935.713/0001-87), supra qualificada foi adquirido por **SILVIA BEZERRA CIRINO** (C.I. – RG nº 762.503-SSP/RN, expedida em 21/08/1989 e CPF/MF nº 444.028.484-15), brasileira, nascida em 31/12/1965, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Travessa Francisco Figueiredo, 55, Lagoa Azul, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foi pago o ITIV em 27/05/2016, no valor de R\$ 1.443,54 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016403741, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 457,12; FDJ: R\$ 118,82 (guia nº 7000002520696, paga em 27/05/2016); FRMP: R\$ 43,34 (guia nº 0000001011109, paga em 27/05/2016); FCRCPN: R\$ 45,71. Protocolo nº 43.796 – datado de 25/05/2016.

**REGISTRADO POR:** \_\_\_\_\_ **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

**R.5 – 22.065 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)**

**DATA: – 30/05/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **SILVIA BEZERRA CIRINO**, devidamente qualificada no **R.4** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1859- Extremoz/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Valor Total da Dívida: **R\$ 88.887,00** (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais); Valor do Desconto: R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 6.5000% a.a., Efetiva: 6.6971% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 728,37+ Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 41,65 = Total: R\$ 770,02 (setecentos e setenta reais e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/06/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002520696, paga em 27/05/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001011109, paga em 27/05/2016); FCRCPN: R\$ 31,08. Protocolo nº 43.796 – datado de 25/05/2016.

**REGISTRADO POR:** \_\_\_\_\_ **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

Matrícula nº 22.065

Data de Abertura 21/01/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**AV.6 – 22.065 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 27/03/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/03/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 020.673, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **SILVIA BEZERRA CIRINO** (C.I. – RG nº 762.503-SSP/RN e CPF/MF nº 444.028.484-15), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, Editais de Intimação – Diário Eletrônica Extrajudicial CEC/RN, Prov. CGJ/RN 241/22, publicados em datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1212384-4 de 20/05/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 2869289); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 193090. Protocolo Intimação 68.046. Protocolo nº 70.277 - datado de 12/03/2025.*

**Selo Digital: RN202500937810004742VET**

**AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0022065-95, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 27/03/2025.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500937810004747JHF**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store